

Lei nº 1.437, de 29 de setembro de 2021.
(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.188.000,00 (Um milhão e cento e oitenta e oito mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(578)10.302.2013.2080 - 1220 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	346.000,00
(374)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	37.000,00
(371)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	54.000,00
(370)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00
(372)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	138.000,00
(379)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	93.000,00
(377)10.122.1003.2010 - 1211 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total Suplementação:	1.188.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito adicional suplementar mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(129)12.365.2002.2021 - 1113 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	4.000,00
(138)12.365.2002.2021 - 1124 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(127)12.365.2002.2021 - 1124 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
(197)12.361.2003.2023 - 1115 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
(130)12.365.2002.2021 - 1124 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	4.000,00
(229)12.361.2003.2028 - 1124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	4.000,00
(131)12.365.2002.2021 - 1111 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	4.000,00
(137)12.365.2002.2021 - 1113 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(150)12.365.2002.2022 - 1112 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.000,00
(128)12.365.2002.2021 - 1111 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	5.000,00
(148)12.365.2002.2022 - 1112 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
(141)12.365.2002.2021 - 1124 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(151)12.365.2002.2022 - 1112 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	52.000,00
(228)12.361.2003.2028 - 1124 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(149)12.365.2002.2022 - 1112 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163.000,00
(132)12.365.2002.2021 - 1111 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
(135)12.365.2002.2021 - 1111 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
(234)12.361.2003.2028 - 1124 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(232)12.361.2003.2028 - 1124 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(134)12.365.2002.2021 - 1124 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(226)12.361.2003.2028 - 1124 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
(225)12.361.2003.2028 - 1124 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(267)12.361.2016.2083 - 1111 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
(268)12.361.2016.2083 - 1113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
(276)12.361.2016.2083 - 1113 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
(278)12.361.2016.2083 - 1125 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
(270)12.361.2016.2083 - 1125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(417)17.512.2019.1048 - 1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	160.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(602)10.301.2014.1036 - 1215 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

Total Anulação: **1.188.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé (PB), em 29 de setembro de 2021.

Éden Duarte Pinto de Sousa

Prefeito Constitucional do Município de Sumé